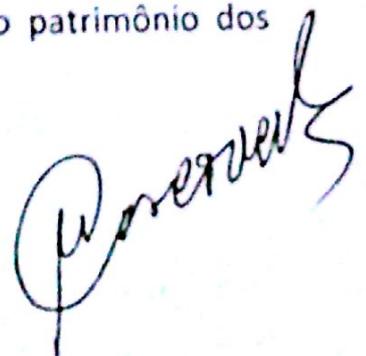
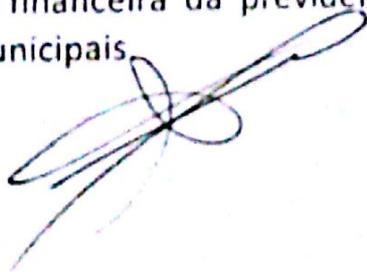


PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA A CONTINUIDADE DA NEGOCIAÇÃO REALIZADA NA AUDIÊNCIA COM O PREFEITO REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2013

O MUNICÍPIO DE NATAL, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, SEGELM e SEMPLA, com o aval do PREFEITO MUNICIPAL, assume compromisso público em construir a viabilidade no atendimento das demandas da bancada sindical da MMNP-SUS, nos termos e condições abaixo discriminadas, entendendo que estas estão sintonizadas com a agenda da melhoria nas condições para o trabalho no Sistema Municipal de Saúde:

1. Em relação às **férias dos servidores**, referentes ao período de janeiro-abril de 2013 que ainda não foram pagas, será feito um levantamento dos servidores que não receberam naquele período para programação de pagamentos ainda no ano de 2013, de acordo com o impacto financeiro. Para as férias de 2012, a SMS em conjunto com a SEGELM, fará a identificação dos servidores inseridos nesta situação e o impacto financeiro, para proceder o pagamento durante o ano de 2014.
2. Quanto aos **quinquênios devidos**, será realizado levantamento e impacto financeiro para definir cronograma de implantação na folha de pagamento, ainda no ano de 2013.
3. O conjunto de **gratificações não implantadas** para os trabalhadores da saúde que já vêm desenvolvendo suas funções nos serviços de saúde, a SMS com apoio da SEGELM fará levantamento e o respectivo impacto financeiro, para posteriormente apresentar um cronograma de pagamento durante o ano de 2014, de acordo com as possibilidades financeiras da prefeitura e a lei de responsabilidade fiscal.
4. Em relação ao pagamento do **auxílio-doença**, que está regulado pela legislação previdenciária nacional e municipal, será objeto de trabalho do grupo que estudará as reformas da legislação previdenciária municipal no sentido de contemplar demandas apresentadas com a sustentabilidade econômica e financeira da previdência municipal como patrimônio dos servidores municipais.

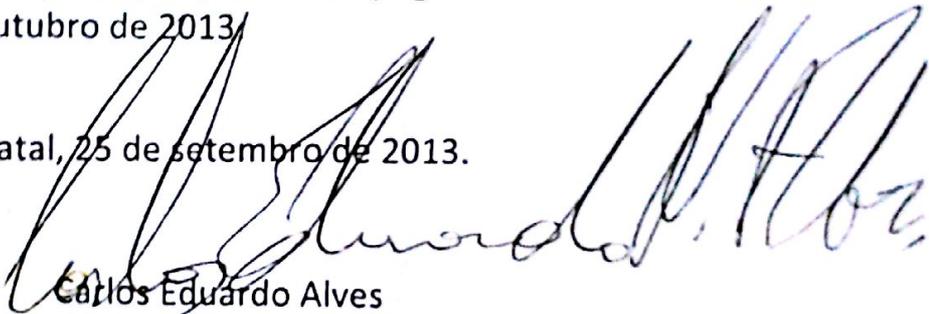


4.1. A prefeitura se compromete a enviar à Câmara Municipal de Natal no mês de outubro de 2013, um Projeto de Lei propondo a criação de um auxílio financeiro especial como forma de compensar a redução salarial para os trabalhadores que ficarem em gozo de auxílio-doença em função de **doenças graves**, definidas na legislação federal.

5. Quanto ao **reajuste dos salários** a Prefeitura se compromete a apresentar, nos termos da lei, uma proposta de correção que contemple os anos de 2013 e 2014, no marco dos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e da disponibilidade orçamentária, a ser negociada a partir de outubro, com implantação inicial a partir de 2014.

6. A **correção salarial dos Assistentes em Saúde** para a matriz de técnicos contemplados com a alteração da lei complementar 134/2013, de 05 de setembro de 2013 e que comprovarem com documentação estabelecida em lei começará a ter efeito, a partir do pagamento de salários da Prefeitura do mês de outubro de 2013.

Natal, 25 de setembro de 2013.



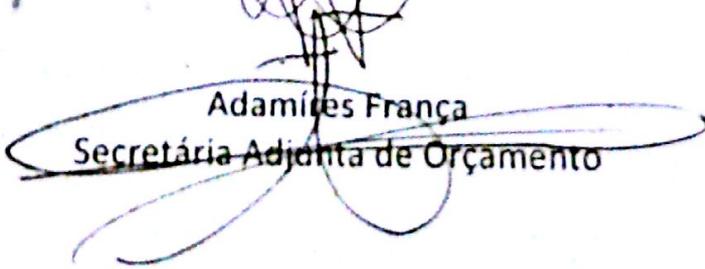
Carlos Eduardo Alves
Prefeito de Natal



Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário Municipal de Saúde de Natal



José Dionísio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Administração



Adamíles França
Secretária Adjunta de Orçamento